



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022

Processo Administrativo nº 7310/2022
Pregão Eletrônico nº 35/2021
ARP Nº 001/2022 – ORGÃO PARTICIPANTE

ADITIVO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhor **WESLEY COSTA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 104.191.247-13 e RG nº 1307720463-SPTC/BA, doravante denominados **CONTRATANTES**

Do outro lado, Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.039.966/0001-11**, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra Patrícia Aparecida de Lima, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

1.1 Este aditivo ao contrato em epígrafe tem por objeto o seguinte:

1.1.1.01 ADITIVO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 15% AO CONTRATO Nº. 18/2022.

1.1.1.02 O valor referente aos 15% de aditivo ao Contrato é de R\$64.260,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), sendo R\$ 22.553,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) referente a serviços e R\$ 41.706,90 (Quarenta e um mil, setecentos e seis reais e noventa centavos) referente a material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

000005 – Secretaria Municipal de Saúde
001- Fundo Municipal de Saúde
000005001.1012200392.119 – Manutenção e renovação da frota da secretaria municipal de Saúde
33903000000 – Material de consumo
150000150000- Receita de impostos e transferência de impostos – Saúde
Ficha: 23

33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
150000150000- Receita de impostos e transferência de impostos – Saúde
Ficha: 24

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e do 1º termo aditivo firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 16 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2023.01.12
15:51:57 -03'00'

WESLEY COSTA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____